



CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE
BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.

1045509-5ºRTD

Custas R\$
Total 865,62



Emol 535,66; Paj 112,03; RTD 36,72; Fundperj 44,63; Fundperj 44,63; Fund per
31,50; Isenq 24,19; FUNPGALERJ 5,25; FUNPGT 5,25; FUNDA TPR JERJ
5,25
Registrado microfilmado e digitalizado em 24/09/2026

Este documento estabelece os princípios éticos, normas de conduta e diretrizes de integridade que orientam as atividades da Barra Nova Engenharia Ltda., inspirado nas melhores práticas de governança corporativa, compliance e responsabilidade social.



SUMÁRIO

Capítulos:

1. Mensagem da Diretoria
2. Apresentação
3. Missão, Visão e Valores
4. Princípios Éticos
5. Programa de Integridade
6. Compliance
7. Anticorrupção
8. Conflito de interesses
9. Brindes e Hospitalidades
10. Direitos Humanos
11. Combate ao assédio
12. Saúde e Segurança do Trabalho
13. Meio Ambiente
14. Responsabilidade Técnica
15. Segurança da Informação
16. LGPD
17. Uso responsável de IA
18. Canal de Ética
19. Comitê de Ética
20. Medidas Disciplinares
21. Controle de Revisões
22. Termo de Ciência e Compromisso



CAPÍTULO 1

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Barra Nova Engenharia Ltda. acredita que a excelência técnica somente produz resultados duradouros quando acompanhada pela ética, pela transparência e pelo respeito às pessoas. Esses princípios orientam nossa atuação desde o planejamento até a entrega de cada empreendimento.

Este Código de Ética, Conduta e Integridade representa o compromisso institucional da empresa com uma cultura organizacional baseada na honestidade, na responsabilidade, na conformidade legal e na melhoria contínua. Mais do que um conjunto de regras, ele traduz os valores que norteiam nossas decisões e a forma como nos relacionamos com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, comunidades e órgãos públicos.

Como empresa atuante no setor de engenharia, reconhecemos a importância do cumprimento rigoroso das normas técnicas, da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021, da Lei Anticorrupção, da LGPD e das normas de segurança e saúde do trabalho. Esperamos que todos que atuam em nome da Barra Nova Engenharia ajam com profissionalismo, imparcialidade e responsabilidade.

Também reafirmamos nosso compromisso com um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, no qual não haja espaço para discriminação, assédio, corrupção, fraude ou qualquer prática incompatível com nossos valores.

Cada colaborador é responsável por preservar a reputação construída pela Barra Nova Engenharia ao longo de sua trajetória. A integridade de nossa empresa depende das escolhas diárias de cada pessoa que a representa.

Convidamos todos a conhecer, compreender e praticar as diretrizes deste Código, fortalecendo uma cultura de confiança, respeito e excelência em todas as nossas atividades.

Diretoria
Barra Nova Engenharia Ltda.

CAPÍTULO 2

APRESENTAÇÃO

Este Código de Ética, Conduta e Integridade estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento que orientam as atividades da Barra Nova Engenharia Ltda. Seu propósito é fortalecer uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência, na responsabilidade e no respeito às pessoas, assegurando que todas as decisões e ações estejam alinhadas aos interesses legítimos da empresa e da sociedade.

O Código aplica-se a administradores, colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores, subcontratados, parceiros comerciais e qualquer pessoa física ou jurídica que atue em nome ou em benefício da Barra Nova Engenharia Ltda. Espera-se que todos conheçam, compreendam e observem as diretrizes aqui estabelecidas.

Este documento foi elaborado com base nas melhores práticas de governança corporativa, integridade e compliance, considerando as referências analisadas e a realidade operacional da Barra Nova Engenharia, especialmente sua atuação em engenharia, geotecnia, infraestrutura e contratos públicos.

Além das disposições deste Código, todos devem cumprir a Constituição Federal, a legislação vigente, as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, a Lei nº 14.133/2021, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), as normas técnicas da ABNT, as normas profissionais do CREA e os procedimentos internos da empresa.

A observância deste Código é condição essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho íntegro, seguro e respeitoso, contribuindo para a preservação da reputação da Barra Nova Engenharia e para a confiança depositada por clientes, órgãos públicos, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas.

Objetivos do Código

- Orientar a conduta ética de todos que atuam em nome da empresa;
- Prevenir fraudes, corrupção, conflitos de interesses e outras irregularidades;
- Promover relações transparentes e respeitadas com todas as partes interessadas;
- Fortalecer a cultura de integridade e conformidade;
- Contribuir para a excelência técnica e a sustentabilidade dos negócios.

Compromisso Individual

Cada profissional é responsável por agir de acordo com este Código, comunicar dúvidas ou possíveis desvios de conduta e colaborar para que a Barra Nova Engenharia mantenha elevados padrões éticos em todas as suas atividades.

CAPÍTULO 3

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Os princípios institucionais da Barra Nova Engenharia orientam a forma como a empresa conduz seus negócios, toma decisões e se relaciona com colaboradores, clientes, fornecedores, órgãos públicos e a sociedade. Missão, Visão e Valores constituem a base da cultura organizacional e devem estar presentes em todas as atividades.

Missão

Oferecer ao mercado um novo conceito em obras de engenharia geotécnica, respeitando os princípios da governança corporativa, a preservação do meio ambiente e a responsabilidade social.

Visão

Posicionar-se entre as empresas líderes do segmento, fundamentando-se no respeito aos clientes, colaboradores e fornecedores, com o objetivo de alcançar a excelência na execução de projetos.

Valores

- **Excelência Técnica:** Buscamos a mais alta qualidade em nossos projetos, baseada em sólidos conhecimentos técnicos, inovação e busca contínua pela excelência
- **Integridade:** Agimos com transparência, honestidade e ética em todas as nossas interações. Construímos relacionamentos sólidos com clientes, parceiros e colaboradores baseados na confiança mútua.
- **Sustentabilidade:** Comprometemo-nos a integrar práticas sustentáveis em todas as fases de nossos projetos, visando minimizar o impacto ambiental e promover a responsabilidade social
- **Colaboração:** Valorizamos a colaboração e o trabalho em equipe, reconhecendo que a diversidade de perspectivas e habilidades fortalece nossas soluções e impulsiona a inovação.
- **Respeito:** Respeitamos as comunidades em que atuamos, bem como a segurança e o bem-estar de todas as pessoas afetadas por nossos projetos. Promovemos uma cultura inclusiva e de igualdade de oportunidades
- **Compromisso:** Colocamos as necessidades e expectativas dos nossos clientes no centro de tudo o que fazemos, buscando superar suas expectativas e proporcionar valor duradouro

Compromisso com os Valores

Todos os colaboradores, administradores, parceiros e terceiros que atuam em nome da Barra Nova Engenharia devem incorporar esses valores às suas atividades diárias. O respeito a esses princípios fortalece a reputação da empresa, promove relações de confiança e assegura a perenidade do negócio.

CAPÍTULO 4

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os Princípios Éticos da Barra Nova Engenharia Ltda. representam os fundamentos que orientam o comportamento de todos os administradores, colaboradores, estagiários, terceiros, fornecedores e parceiros. Esses princípios devem nortear as decisões diárias, especialmente diante de situações que não estejam expressamente previstas neste Código.

Legalidade

Cumprir integralmente a legislação aplicável, os contratos, as normas técnicas, regulamentos internos e determinações dos órgãos competentes.

Integridade

Atuar com honestidade, coerência e retidão, recusando qualquer prática de fraude, corrupção, favorecimento indevido ou omissão deliberada.

Transparência

Conduzir todas as atividades com clareza, registrando informações de forma verdadeira, completa e verificável.

Respeito

Valorizar a dignidade humana, tratando todas as pessoas com urbanidade, igualdade, cordialidade e profissionalismo.

Responsabilidade

Assumir as consequências dos próprios atos, zelando pelo patrimônio da empresa, dos clientes e da Administração Pública.

Imparcialidade

Tomar decisões técnicas e administrativas livres de interesses pessoais, políticos ou econômicos que possam comprometer a objetividade.

Excelência Técnica

Executar serviços conforme as melhores práticas de engenharia, observando normas da ABNT, requisitos do CREA e especificações contratuais.

Sustentabilidade

Buscar o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e responsabilidade social em todas as atividades.



Segurança

Colocar a preservação da vida e da saúde acima de qualquer resultado operacional ou econômico.

Condutas Esperadas

- Agir sempre com boa-fé e ética profissional.
- Comunicar imediatamente situações de risco, irregularidades ou violações deste Código.
- Respeitar clientes, colegas, fornecedores, comunidades e agentes públicos.
- Proteger informações confidenciais e dados pessoais.
- Utilizar os recursos da empresa de forma responsável.
- Buscar atualização técnica e aperfeiçoamento contínuo.

Condutas Incompatíveis

- Falsificar documentos, registros ou medições.
- Receber ou oferecer vantagens indevidas.
- Discriminar ou assediar qualquer pessoa.
- Ocultar erros ou irregularidades.
- Utilizar a posição profissional para benefício próprio ou de terceiros.
- Descumprir normas de segurança ou determinações legais.

Compromisso Ético

Cada pessoa que representa a Barra Nova Engenharia é responsável por preservar a reputação da empresa e fortalecer sua cultura de integridade. Em caso de dúvida sobre a conduta correta, deverá prevalecer a alternativa que melhor reflita os valores, a legislação vigente e os princípios estabelecidos neste Código.

CAPÍTULO 5

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Barra Nova Engenharia Ltda. constitui o conjunto de políticas, procedimentos, controles internos e mecanismos destinados a prevenir, detectar e responder a desvios de conduta, atos ilícitos, fraudes, corrupção e demais riscos que possam comprometer a integridade da empresa.

Seu objetivo é fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, na conformidade legal e na responsabilidade, assegurando que todas as atividades sejam desenvolvidas de forma transparente, sustentável e em conformidade com a legislação e os contratos firmados.

O Programa de Integridade aplica-se a administradores, colaboradores, estagiários, fornecedores, subcontratados, consultores, representantes comerciais e demais terceiros que atuem em nome da Barra Nova Engenharia.

Objetivos

- Promover a cultura ética em todos os níveis da organização.
- Prevenir fraudes, corrupção e conflitos de interesses.



- Assegurar o cumprimento da legislação, das normas técnicas e dos contratos.
- Proteger a reputação e a sustentabilidade da empresa.
- Fortalecer a confiança de clientes, órgãos públicos e demais partes interessadas.

Pilares do Programa

Comprometimento da Alta Direção: A Diretoria deve demonstrar apoio permanente ao Programa de Integridade, liderando pelo exemplo.

Gestão de Riscos: Os riscos de integridade devem ser identificados, avaliados e tratados periodicamente.

Políticas e Procedimentos: As normas internas devem orientar a atuação de todos os profissionais.

Treinamento e Comunicação: Os colaboradores devem receber orientação periódica sobre ética, integridade e prevenção de ilícitos.

Canal de Ética: A empresa manterá mecanismos para comunicação de dúvidas, sugestões e denúncias, assegurando confidencialidade e não retaliação.

Monitoramento: O Programa será acompanhado e aperfeiçoado continuamente por meio de auditorias, indicadores e revisões periódicas.

Responsabilidades

- Cumprir este Código e as demais políticas internas.
- Comunicar situações de risco ou possíveis violações.
- Cooperar com auditorias e investigações internas.
- Participar dos treinamentos promovidos pela empresa.
- Atuar sempre em conformidade com os princípios éticos da Barra Nova Engenharia.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia compromete-se a revisar periodicamente seu Programa de Integridade, promovendo sua melhoria contínua e assegurando que permaneça compatível com a legislação vigente, com as melhores práticas de governança e com a evolução de suas atividades empresariais.

CAPÍTULO 6

COMPLIANCE

O Compliance da Barra Nova Engenharia Ltda. corresponde ao conjunto de práticas destinadas a assegurar que todas as atividades da empresa sejam executadas em conformidade com a legislação vigente, os contratos, as normas técnicas, este Código de Ética e as políticas internas.

Mais do que cumprir obrigações legais, o Compliance fortalece a cultura de integridade, reduz riscos, protege a reputação da empresa e contribui para decisões transparentes, responsáveis e sustentáveis.

Todos os administradores, colaboradores, fornecedores, subcontratados e parceiros são corresponsáveis pela efetividade do sistema de Compliance.

Objetivos do Compliance

- Promover o cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis.
- Prevenir, detectar e responder a irregularidades.
- Reduzir riscos legais, financeiros, operacionais e reputacionais.
- Fortalecer a confiança de clientes, órgãos públicos e parceiros.
- Estimular uma cultura permanente de ética e integridade.

Diretrizes Gerais

- Cumprir rigorosamente a legislação brasileira e as normas técnicas aplicáveis às atividades da empresa.
- Observar contratos, editais, políticas internas e procedimentos operacionais.
- Manter registros completos, verdadeiros e auditáveis.
- Cooperar com auditorias internas e externas.
- Comunicar imediatamente situações que possam representar risco de não conformidade.

Responsabilidades

Alta Direção: Demonstrar compromisso inequívoco com a integridade, disponibilizando recursos e apoiando as ações de Compliance.

Gestores: Orientar suas equipes, monitorar o cumprimento das normas e agir diante de desvios de conduta.

Colaboradores: Conhecer este Código, participar dos treinamentos, cumprir as políticas e comunicar irregularidades.

Fornecedores e Terceiros: Atuar em conformidade com a legislação, os contratos e os princípios éticos da Barra Nova Engenharia.

Controles Internos

- Segregação de funções quando aplicável.
- Rastreabilidade de documentos e registros.
- Controle de aprovações e autorizações.
- Monitoramento periódico de riscos.
- Revisão contínua dos procedimentos internos.

Treinamento e Melhoria Contínua

A Barra Nova Engenharia promoverá treinamentos periódicos sobre ética, compliance, prevenção à corrupção, licitações públicas, proteção de dados e demais temas relevantes. O sistema de Compliance será revisado periodicamente para incorporar melhorias decorrentes de alterações legais, auditorias, avaliações de riscos e boas práticas de governança.

Compromisso Final

O Compliance é responsabilidade de todos. Nenhum resultado operacional ou comercial justifica o descumprimento da lei, dos contratos ou dos princípios estabelecidos neste Código. Em caso de dúvida, deverá prevalecer a conduta mais ética, transparente e alinhada aos valores da Barra Nova Engenharia Ltda.

CAPÍTULO 7

ANTICORRUPÇÃO

A Barra Nova Engenharia Ltda. adota política de tolerância zero à corrupção, ao suborno, à fraude, à lavagem de dinheiro e a qualquer prática ilícita que possa comprometer a integridade da empresa ou de seus colaboradores.

Este capítulo fundamenta-se nos princípios do Programa de Integridade da empresa e observa, entre outras normas aplicáveis, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021, o Código Penal Brasileiro e demais legislações relacionadas à prevenção da corrupção.

Princípios Gerais

- Agir com honestidade e transparência em todas as relações comerciais e institucionais.
- Não oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar vantagem indevida.
- Manter registros financeiros e operacionais completos, verdadeiros e auditáveis.
- Cooperar com auditorias, fiscalizações e investigações.

Condutas Proibidas

- Pagamento ou recebimento de propina, comissão ilícita ou qualquer benefício indevido.
- Realização de pagamentos de facilitação para acelerar atos administrativos.
- Fraude em licitações, contratos, medições, documentos ou registros contábeis.
- Ocultação de informações relevantes ou destruição intencional de documentos.
- Utilização de terceiros para praticar atos que seriam proibidos à empresa.

Relacionamento com Agentes Públicos

Todo relacionamento com agentes públicos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. É vedado oferecer presentes, hospitalidades, vantagens, favores ou qualquer benefício capaz de influenciar decisões administrativas.

Due Diligence de Terceiros

Antes da contratação de fornecedores, consultores, representantes comerciais, subcontratados ou parceiros estratégicos, a Barra Nova Engenharia poderá realizar avaliações de integridade e reputação, buscando identificar riscos de corrupção, fraude, conflito de interesses ou outras irregularidades.

Sinais de Alerta (Red Flags)

- Solicitação de pagamentos em contas de terceiros ou no exterior sem justificativa.
- Pedidos de emissão de documentos falsos ou incompletos.
- Comissões incompatíveis com o mercado.
- Intermediários sem capacidade técnica aparente.
- Solicitação de sigilo injustificado em negociações.



Responsabilidades

Todos os colaboradores têm o dever de recusar práticas ilícitas, comunicar imediatamente qualquer suspeita de corrupção e colaborar com as investigações internas. Nenhum resultado comercial justifica a violação deste Código.

Consequências das Violações

O descumprimento das diretrizes anticorrupção poderá resultar em medidas disciplinares, rescisão contratual, comunicação às autoridades competentes e responsabilização civil, administrativa e penal, conforme a legislação aplicável.

CAPÍTULO 8

CONFLITO DE INTERESSES

A Barra Nova Engenharia Ltda. espera que todas as decisões sejam tomadas com imparcialidade, objetividade e foco no interesse legítimo da empresa. O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais podem influenciar, ou aparentar influenciar, o julgamento de quem atua em nome da organização.

A simples existência de um potencial conflito não caracteriza uma irregularidade, desde que seja comunicada de forma transparente e tratada conforme os procedimentos internos.

Princípios Gerais

- Agir sempre com independência e imparcialidade.
- Priorizar os interesses legítimos da Barra Nova Engenharia.
- Declarar imediatamente situações de conflito real, potencial ou aparente.
- Abster-se de participar de decisões quando houver interesse pessoal envolvido.

Situações que Podem Configurar Conflito de Interesses

- Participar da contratação ou fiscalização de empresa pertencente a familiar ou pessoa com vínculo pessoal relevante.
- Receber benefícios que possam influenciar decisões profissionais.
- Exercer atividade externa incompatível com as responsabilidades assumidas na empresa.
- Utilizar informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros.
- Atuar simultaneamente em interesses concorrentes ou incompatíveis com os da Barra Nova Engenharia.

Relacionamentos com Fornecedores e Clientes

As decisões de contratação e gestão de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, comerciais e de integridade, vedado qualquer favorecimento decorrente de amizade, parentesco, interesse financeiro ou pressão externa.

Investimentos e Participações

Administradores e colaboradores devem comunicar participações societárias, investimentos ou outras relações que possam interferir na imparcialidade de suas funções, quando houver potencial impacto sobre as atividades da empresa.

Comunicação e Tratamento

Toda situação de conflito de interesses deverá ser informada ao gestor imediato ou ao responsável pelo Programa de Integridade. A empresa analisará cada caso e adotará medidas como impedimento de participação em decisões, redistribuição de atividades ou outras providências necessárias.

Condutas Vedadas

- Obter vantagem pessoal em razão do cargo exercido.
- Influenciar decisões para favorecer interesses particulares.
- Omitir conflito de interesses conhecido.
- Utilizar bens, recursos ou oportunidades da empresa para fins particulares sem autorização.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia promove uma cultura de transparência e confiança. A comunicação tempestiva de potenciais conflitos de interesses protege os colaboradores, fortalece a governança e contribui para decisões éticas e responsáveis.

CAPÍTULO 9

BRINDES E HOSPITALIDADES

A Barra Nova Engenharia Ltda. reconhece que brindes, presentes, hospitalidades e convites podem fazer parte das relações institucionais e comerciais. Entretanto, essas práticas jamais poderão comprometer a independência das decisões, gerar expectativa de favorecimento ou criar conflito de interesses. Todas as interações deverão observar os princípios da ética, transparência, razoabilidade e conformidade com a legislação e com este Código.

Princípios Gerais

- Brindes e hospitalidades não podem influenciar decisões de negócios ou processos licitatórios.
- Devem possuir finalidade exclusivamente institucional ou de relacionamento profissional.
- É vedado qualquer benefício que possa comprometer a imparcialidade ou a reputação da empresa.
- Situações de dúvida devem ser submetidas ao gestor responsável ou ao Programa de Integridade.

Brindes Permitidos

Poderão ser aceitos ou oferecidos, quando compatíveis com a legislação e as políticas da empresa:

- Itens institucionais de pequeno valor econômico, como agendas, canetas, calendários e brindes promocionais.
- Materiais de divulgação da marca distribuídos em eventos técnicos ou institucionais.
- Refeições de trabalho de valor moderado, relacionadas a reuniões profissionais e compatíveis com os usos do mercado.

Brindes e Hospitalidades Vedados

- Dinheiro, cartões-presente, vales, empréstimos ou qualquer equivalente financeiro.
- Presentes de alto valor ou de luxo.
- Viagens, hospedagens ou entretenimentos sem finalidade profissional legítima ou sem autorização da empresa.





- Benefícios destinados a influenciar decisões comerciais, técnicas ou administrativas.
- Qualquer vantagem oferecida ou recebida durante processos licitatórios ou negociações sensíveis.

Relacionamento com Agentes Públicos

É proibido oferecer, prometer ou conceder brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer outra vantagem a agentes públicos quando houver possibilidade de influenciar, aparentar influenciar ou recompensar decisões relacionadas às atividades da Barra Nova Engenharia. Nas hipóteses admitidas pela legislação e pelas normas do órgão público envolvido, deverá ser observada a política interna de aprovação e registro.

Registro e Aprovação

Situações que envolvam brindes ou hospitalidades de maior relevância institucional deverão ser previamente comunicadas e aprovadas pela Diretoria ou pela área responsável pelo Programa de Integridade. A empresa poderá manter registro desses eventos para fins de transparência, controle interno e auditoria.

Responsabilidades dos Colaboradores

- Agir com bom senso e transparência em todas as situações.
- Recusar benefícios incompatíveis com este Código.
- Comunicar imediatamente ofertas inadequadas ou suspeitas.
- Preservar a reputação e a credibilidade da Barra Nova Engenharia.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia incentiva relações profissionais pautadas pela confiança, respeito e ética. A oferta ou o recebimento de brindes e hospitalidades jamais poderá comprometer a independência das decisões ou colocar em risco a integridade da empresa.

CAPÍTULO 10

DIREITOS HUMANOS

A Barra Nova Engenharia Ltda. reconhece que o respeito aos direitos humanos é um princípio essencial para a condução de suas atividades. A empresa pauta sua atuação pelo respeito à dignidade da pessoa humana, observando a Constituição Federal, a legislação brasileira e os princípios internacionalmente reconhecidos de proteção aos direitos humanos.

Compromissos da Barra Nova Engenharia

- Promover um ambiente de trabalho digno, seguro, inclusivo e respeitoso.
- Respeitar a igualdade de oportunidades e combater qualquer forma de discriminação.
- Valorizar a diversidade, a liberdade de expressão e o diálogo respeitoso.
- Atuar com responsabilidade perante colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e órgãos públicos.
- Estimular relações baseadas na ética, no respeito e na confiança.

Trabalho Digno

A empresa repudia qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho análogo ao escravo, tráfico de pessoas ou exploração da mão de obra. Todos os vínculos de trabalho devem respeitar a legislação



trabalhista, as normas de saúde e segurança e os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Liberdade de Associação

A Barra Nova Engenharia respeita o direito de seus colaboradores à livre associação, sindicalização e negociação coletiva, nos termos da legislação vigente, preservando o diálogo e o respeito mútuo.

Respeito às Comunidades

Na execução de suas obras e serviços, a empresa buscará minimizar impactos sociais, manter relacionamento transparente com as comunidades e agir de forma responsável, observando os direitos das populações afetadas pelas suas atividades.

Compromisso com a Cadeia de Fornecimento

Espera-se que fornecedores, subcontratados e parceiros adotem padrões compatíveis com este Código, abstendo-se de práticas que violem direitos humanos ou a legislação aplicável. A Barra Nova Engenharia poderá avaliar esses aspectos durante processos de contratação e monitoramento.

Condutas Vedadas

- Qualquer forma de discriminação por raça, cor, origem, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, religião ou condição social.
- Trabalho infantil ou trabalho em condições degradantes.
- Assédio moral, assédio sexual, intimidação ou violência.
- Retenção indevida de documentos pessoais ou restrição ilegal da liberdade de trabalhadores.
- Qualquer prática que desrespeite a dignidade da pessoa humana.

Responsabilidade de Todos

Todos os colaboradores, administradores e terceiros que atuem em nome da Barra Nova Engenharia têm o dever de respeitar os direitos humanos, comunicar situações de violação e colaborar para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, seguro e inclusivo.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia reafirma seu compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos em todas as suas atividades, fortalecendo uma cultura organizacional baseada no respeito, na responsabilidade social e na valorização das pessoas.

CAPÍTULO 11

COMBATE AO ASSÉDIO

A Barra Nova Engenharia Ltda. mantém o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio. Nenhum colaborador, administrador, prestador de serviços ou terceiro poderá ser submetido a condutas que atentem contra sua dignidade, integridade física ou psicológica.

Conceitos

Assédio Moral: conduta repetitiva que exponha uma pessoa a situações humilhantes, constrangedoras,



ofensivas ou degradantes, comprometendo sua dignidade, saúde ou desempenho profissional.

Assédio Sexual: conduta de natureza sexual, verbal, física ou não verbal, praticada sem consentimento, que constranja, intimide ou busque obter vantagem sexual, especialmente quando relacionada à posição hierárquica.

Princípios

- Respeito à dignidade da pessoa humana.
- Tolerância zero ao assédio moral e sexual.
- Tratamento imparcial e confidencial das denúncias.
- Proteção contra retaliações a quem denunciar de boa-fé.

Condutas Vedadas

- Humilhações, insultos, ameaças ou exposição pública do colaborador.
- Isolamento intencional, perseguição ou sobrecarga abusiva de trabalho.
- Insinuações, convites, comentários ou contatos de natureza sexual sem consentimento.
- Piadas ofensivas, intimidações, apelidos pejorativos ou qualquer comportamento degradante.
- Retaliar quem apresentar denúncia ou colaborar com investigações.

Responsabilidades

Todos devem contribuir para um ambiente de trabalho respeitoso. Gestores possuem responsabilidade adicional de prevenir comportamentos inadequados, acolher relatos e adotar providências imediatas quando tomarem conhecimento de possíveis violações.

Prevenção

- Promover treinamentos periódicos sobre respeito no ambiente de trabalho.
- Estimular diálogo, liderança ética e comunicação respeitosa.
- Divulgar os canais internos de orientação e denúncia.
- Adotar medidas preventivas diante de situações de risco.

Denúncias e Apuração

Qualquer pessoa poderá comunicar situações de assédio pelos canais disponibilizados pela empresa. As denúncias serão analisadas com imparcialidade, confidencialidade e respeito ao contraditório, sendo vedada qualquer forma de retaliação ao denunciante ou às testemunhas de boa-fé.

Consequências

Confirmada a prática de assédio, a Barra Nova Engenharia adotará as medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis, trabalhistas, administrativas e penais previstas na legislação.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia reafirma seu compromisso com um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e seguro, no qual todas as pessoas sejam tratadas com respeito, dignidade e igualdade.

CAPÍTULO 12

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Barra Nova Engenharia Ltda. considera a proteção da vida, da saúde e da integridade física e mental das pessoas um valor inegociável. Todas as atividades deverão ser planejadas e executadas de forma a prevenir acidentes, doenças ocupacionais e impactos à saúde dos trabalhadores, em conformidade com a legislação, as Normas Regulamentadoras (NRs), as normas técnicas aplicáveis e os procedimentos internos.

Princípios

- Priorizar a vida e a integridade das pessoas acima de qualquer resultado operacional.
- Cumprir rigorosamente as Normas Regulamentadoras e demais requisitos legais.
- Identificar, avaliar e controlar riscos antes do início das atividades.
- Promover melhoria contínua das condições de trabalho.

Responsabilidades da Empresa

- Fornecer condições adequadas de trabalho e equipamentos compatíveis com as atividades.
- Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).
- Promover treinamentos obrigatórios, integrações de segurança e Diálogos Diários de Segurança (DDS), quando aplicáveis.
- Investigar acidentes, incidentes e quase acidentes para prevenir recorrências.
- Estimular a comunicação de condições e atos inseguros.

Responsabilidades dos Colaboradores

- Utilizar corretamente os EPIs e EPCs disponibilizados.
- Cumprir procedimentos operacionais e instruções de segurança.
- Interromper atividades quando identificarem risco grave e iminente, comunicando imediatamente a liderança.
- Comunicar acidentes, incidentes, condições inseguras e desvios observados.
- Participar dos treinamentos e programas de prevenção promovidos pela empresa.

Diretrizes para Obras e Canteiros

- Manter o canteiro organizado, limpo e sinalizado.
- Controlar acesso às áreas de risco.
- Realizar inspeções periódicas em equipamentos, ferramentas, andaimes, escavações e sistemas de proteção.
- Observar os procedimentos específicos para trabalhos em altura, escavações, movimentação de cargas, espaços confinados e demais atividades críticas.
- Respeitar os planos de emergência e evacuação.



Saúde Ocupacional

A Barra Nova Engenharia apoiará ações de promoção da saúde ocupacional, prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e acompanhamento dos programas médicos previstos na legislação. Os colaboradores devem cooperar com os exames ocupacionais e informar restrições que possam afetar a execução segura das atividades.

Álcool, Drogas e Outras Substâncias

É proibido exercer atividades profissionais sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou medicamentos que comprometam a capacidade de trabalho, salvo quando devidamente prescritos e compatíveis com a atividade exercida, observadas as orientações médicas e as políticas internas.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia busca continuamente o objetivo de eliminar acidentes e doenças ocupacionais por meio da prevenção, da capacitação e da participação de todos. A segurança é responsabilidade compartilhada e deve orientar todas as decisões e atividades da empresa.

CAPÍTULO 13

MEIO AMBIENTE

A Barra Nova Engenharia Ltda. reconhece que a proteção do meio ambiente é parte essencial da execução responsável de obras e serviços de engenharia. A empresa compromete-se a atuar em conformidade com a legislação ambiental, com as licenças aplicáveis e com as boas práticas de sustentabilidade, buscando prevenir impactos ambientais e promover o uso consciente dos recursos naturais.

Princípios

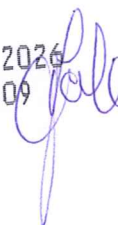
- Cumprir integralmente a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis.
- Prevenir a poluição e reduzir impactos ambientais das atividades.
- Promover o uso eficiente de água, energia e demais recursos naturais.
- Buscar a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Compromissos da Empresa

- Planejar as atividades considerando riscos e impactos ambientais.
- Gerenciar adequadamente resíduos da construção civil e resíduos perigosos.
- Prevenir vazamentos, contaminações e danos ao solo, à água e ao ar.
- Atender às condicionantes das licenças ambientais e exigências dos órgãos competentes.
- Estimular soluções técnicas sustentáveis sempre que viáveis.

Responsabilidades dos Colaboradores

- Cumprir procedimentos ambientais da empresa e do contrato.
- Comunicar imediatamente acidentes ou ocorrências ambientais.
- Utilizar corretamente produtos químicos e combustíveis.
- Segregar resíduos conforme sua classificação.
- Evitar desperdícios de materiais, água e energia.



Gestão de Resíduos

Os resíduos gerados nas obras e nas atividades administrativas deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de acordo com a legislação vigente e com os procedimentos internos, priorizando a reutilização, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada.

Proteção das Comunidades e do Entorno

A empresa buscará reduzir os impactos das obras sobre as comunidades vizinhas por meio do controle de poeira, ruído, vibrações, tráfego, limpeza e organização dos canteiros, mantendo diálogo respeitoso com as partes interessadas.

Condutas Vedadas

- Descartar resíduos em locais não autorizados.
- Realizar intervenções ambientais sem as licenças ou autorizações exigidas.
- Provocar desperdício intencional de recursos naturais.
- Ocultar acidentes ou danos ambientais.
- Descumprir condicionantes ambientais estabelecidas em contratos ou licenças.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia entende que o desenvolvimento sustentável depende do equilíbrio entre desempenho econômico, responsabilidade social e proteção ambiental. Todos os colaboradores e parceiros devem contribuir para a preservação do meio ambiente e para a execução responsável das atividades da empresa.

CAPÍTULO 14

RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CREA, ART E NORMAS TÉCNICAS)

A Barra Nova Engenharia Ltda. exerce suas atividades com compromisso permanente com a excelência técnica, a segurança, a qualidade e o cumprimento das normas profissionais aplicáveis. Os serviços de engenharia devem ser executados por profissionais legalmente habilitados, observando a legislação vigente, as normas do Sistema CONFEA/CREA, as Normas Brasileiras (ABNT) e as especificações contratuais.

Princípios

- Atuar com rigor técnico, responsabilidade e independência profissional.
- Cumprir a legislação profissional e as normas técnicas aplicáveis.
- Priorizar a segurança, a qualidade e a durabilidade das soluções de engenharia.
- Registrar adequadamente as responsabilidades técnicas assumidas.

Responsabilidade dos Profissionais Habilitados

Os engenheiros e demais profissionais legalmente habilitados respondem tecnicamente pelos serviços sob sua responsabilidade, devendo exercer suas atribuições com diligência, ética e observância das competências previstas na legislação profissional.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)





- Providenciar o registro da ART sempre que exigido pela legislação.
- Manter as ARTs compatíveis com os serviços efetivamente executados.
- Atualizar ou complementar os registros quando houver alterações relevantes.
- Disponibilizar a documentação técnica quando solicitada pelos órgãos competentes ou contratantes.

Normas Técnicas

A elaboração de projetos, a execução de obras, os ensaios, inspeções, medições e controles tecnológicos deverão observar as Normas Brasileiras da ABNT, normas específicas de órgãos contratantes, requisitos legais e demais referenciais técnicos aplicáveis.

Qualidade Técnica

- Executar os serviços conforme projetos, memoriais, especificações e contratos.
- Registrar adequadamente inspeções, ensaios e controles de qualidade.
- Comunicar imediatamente desvios técnicos ou riscos identificados.
- Adotar ações corretivas e preventivas sempre que necessário.

Condutas Vedadas

- Assumir responsabilidade técnica sem habilitação legal.
- Executar serviços em desacordo com projetos ou normas técnicas sem autorização formal.
- Falsificar laudos, medições, registros, ensaios ou documentos técnicos.
- Utilizar assinatura, carimbo ou registro profissional de terceiros de forma indevida.
- Ocultar falhas técnicas que possam comprometer a segurança ou a qualidade da obra.

Desenvolvimento Profissional

A Barra Nova Engenharia incentiva a atualização contínua de seus profissionais por meio de treinamentos, capacitações e aperfeiçoamento técnico, reconhecendo que a evolução do conhecimento é essencial para a qualidade dos serviços prestados.

Compromisso Institucional

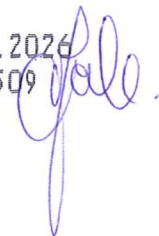
A empresa reafirma seu compromisso com a engenharia responsável, valorizando a atuação ética dos profissionais, o cumprimento das normas técnicas e a busca permanente pela excelência, garantindo que todas as obras e serviços sejam conduzidos com segurança, conformidade e responsabilidade perante clientes, sociedade e órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO 15

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Barra Nova Engenharia Ltda. considera a informação um ativo estratégico para o desenvolvimento de suas atividades. Todos os colaboradores, administradores, prestadores de serviços e parceiros são responsáveis por proteger as informações sob sua guarda, garantindo sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Princípios



- Proteger informações corporativas, técnicas, comerciais e pessoais contra acessos não autorizados.
- Garantir a integridade e a confiabilidade dos registros e documentos.
- Assegurar a disponibilidade das informações para quem delas necessite no exercício de suas funções.
- Utilizar os recursos tecnológicos de forma ética, segura e responsável.

Informações Confidenciais

São consideradas confidenciais, entre outras, propostas comerciais, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, documentos de licitações, informações financeiras, dados de clientes, estratégias empresariais, documentos técnicos, informações de colaboradores e qualquer conteúdo classificado pela empresa como de acesso restrito.

Uso de Sistemas e Equipamentos

- Utilizar computadores, dispositivos móveis, e-mails e sistemas corporativos exclusivamente para finalidades profissionais, salvo autorização expressa.
- Proteger senhas de acesso, mantendo-as pessoais, sigilosas e intransferíveis.
- Bloquear equipamentos sempre que se ausentar do posto de trabalho.
- Instalar programas somente quando autorizados pela empresa.
- Manter antivírus, atualizações e demais mecanismos de segurança ativos.

Compartilhamento de Informações

- Compartilhar informações apenas com pessoas autorizadas e que necessitem delas para o desempenho de suas funções.
- Verificar o destinatário antes do envio de e-mails e documentos.
- Evitar conversas sobre assuntos confidenciais em locais públicos ou por meios inseguros.
- Observar cláusulas de confidencialidade firmadas com clientes e parceiros.

Condutas Vedadas

- Divulgar informações sigilosas sem autorização.
- Compartilhar senhas ou credenciais de acesso.
- Copiar ou remover documentos corporativos sem necessidade ou autorização.
- Utilizar recursos tecnológicos da empresa para atividades ilícitas ou incompatíveis com este Código.
- Ignorar incidentes de segurança ou deixar de comunicá-los.

Incidentes de Segurança

Qualquer suspeita de perda de dados, acesso indevido, vazamento de informações, ataque cibernético ou uso inadequado dos sistemas deverá ser comunicada imediatamente ao gestor responsável ou à área competente, permitindo a adoção rápida das medidas de contenção e investigação.

Responsabilidades

Todos os usuários dos recursos de tecnologia da informação devem cumprir as políticas internas, preservar os ativos informacionais da empresa e colaborar para a prevenção de riscos de segurança da informação.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia investirá continuamente na proteção de seus ativos informacionais, na





conscientização dos colaboradores e no aperfeiçoamento de seus controles de segurança, fortalecendo a confiança de clientes, parceiros e da sociedade.

CAPÍTULO 16

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Barra Nova Engenharia Ltda. está comprometida com a proteção da privacidade e dos dados pessoais tratados no exercício de suas atividades. A empresa observa a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas para garantir que o tratamento de dados ocorra de forma lícita, transparente, segura e compatível com as finalidades para as quais as informações foram coletadas.

Princípios

- Realizar o tratamento de dados pessoais de forma lícita, ética e transparente.
- Coletar apenas os dados necessários para finalidades específicas e legítimas.
- Adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida.
- Respeitar os direitos dos titulares dos dados pessoais.

Tratamento de Dados Pessoais

A empresa poderá tratar dados pessoais de colaboradores, candidatos, clientes, fornecedores, parceiros e visitantes somente quando houver base legal, finalidade legítima e necessidade operacional, observando os princípios da minimização, adequação e necessidade.

Responsabilidades dos Colaboradores

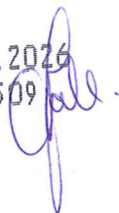
- Utilizar dados pessoais exclusivamente para fins profissionais autorizados.
- Manter sigilo sobre informações pessoais às quais tenham acesso.
- Compartilhar dados apenas com pessoas autorizadas e quando necessário.
- Comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação de dados.
- Cumprir as políticas internas de proteção de dados.

Direitos dos Titulares

Quando aplicável, a Barra Nova Engenharia assegurará mecanismos para atender solicitações dos titulares de dados, incluindo confirmação do tratamento, acesso, correção, anonimização, eliminação, portabilidade e demais direitos previstos na LGPD, respeitadas as limitações legais.

Condutas Vedadas

- Coletar ou utilizar dados pessoais sem finalidade legítima.
- Compartilhar informações pessoais sem autorização ou base legal.
- Armazenar dados em locais inseguros ou dispositivos não autorizados.
- Divulgar dados pessoais por negligência, imprudência ou dolo.
- Utilizar dados pessoais para benefício próprio ou de terceiros.



Incidentes de Segurança

Todo incidente que envolva dados pessoais deverá ser comunicado imediatamente à área responsável para análise, contenção, investigação e adoção das medidas cabíveis, incluindo, quando exigido, a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia promove uma cultura de respeito à privacidade e de proteção de dados, investindo na conscientização de seus colaboradores, na melhoria contínua de seus processos e no fortalecimento da confiança de clientes, parceiros e da sociedade.

CAPÍTULO 17

USO RESPONSÁVEL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Barra Nova Engenharia Ltda. reconhece o potencial das ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para aumentar a produtividade, apoiar análises e aprimorar processos. O uso dessas tecnologias deve ocorrer de forma ética, responsável, transparente e em conformidade com a legislação, este Código de Ética, as políticas internas e os deveres de confidencialidade.

Objetivos

- Estimular o uso da IA como ferramenta de apoio às atividades profissionais.
- Proteger informações confidenciais, estratégicas e dados pessoais.
- Reduzir riscos de erros, vieses, vazamentos de informações e uso inadequado da tecnologia.
- Promover a inovação de forma compatível com os valores da Barra Nova Engenharia.

Princípios para Utilização

- A decisão final sobre projetos, pareceres, cálculos, propostas e documentos técnicos deve permanecer sob responsabilidade humana.
- Os resultados produzidos por ferramentas de IA devem ser analisados criticamente antes de sua utilização.
- A utilização da IA não substitui a responsabilidade técnica, jurídica ou administrativa dos profissionais da empresa.
- Devem ser respeitados os direitos autorais, a propriedade intelectual e a confidencialidade das informações.

Proteção de Informações

É proibido inserir em ferramentas públicas de Inteligência Artificial informações confidenciais da empresa, dados pessoais, projetos, planilhas orçamentárias, documentos de licitações, informações de clientes ou qualquer conteúdo protegido, salvo quando houver autorização formal e utilização de ambiente seguro aprovado pela empresa.

Usos Permitidos

- Pesquisa e apoio à elaboração de textos e apresentações.
- Organização de informações e apoio administrativo.
- Auxílio na programação, automação e análise de dados, quando autorizado.





- Suporte à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional.

Usos Vedados

- Gerar ou alterar documentos com finalidade fraudulenta.
- Produzir conteúdo discriminatório, ofensivo ou ilegal.
- Divulgar informações sigilosas por meio de plataformas de IA.
- Utilizar IA para substituir assinaturas, laudos, ARTs, pareceres técnicos ou aprovações formais.
- Apresentar conteúdo gerado por IA como definitivo sem revisão adequada.

Responsabilidades dos Colaboradores

- Utilizar ferramentas de IA de forma ética e compatível com suas atribuições.
- Revisar criticamente todo conteúdo produzido com apoio de IA.
- Comunicar dúvidas ou incidentes relacionados ao uso dessas tecnologias.
- Cumprir as políticas de segurança da informação e proteção de dados.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia incentivará a adoção responsável de tecnologias inovadoras, conciliando inovação, segurança da informação, proteção de dados, conformidade legal e excelência técnica. A Inteligência Artificial deve apoiar o trabalho humano, preservando a autonomia profissional, a ética e a responsabilidade pelas decisões.

CAPÍTULO 18

CANAL DE ÉTICA

A Barra Nova Engenharia Ltda. disponibiliza um Canal de Ética como instrumento de fortalecimento da cultura de integridade. O Canal destina-se ao recebimento de dúvidas, orientações, sugestões e relatos de condutas que possam representar violação deste Código, da legislação vigente, das políticas internas ou dos princípios éticos da empresa.

Finalidade

- Promover um ambiente de trabalho ético, seguro e transparente.
- Permitir a comunicação de irregularidades de forma responsável.
- Contribuir para a prevenção e correção de desvios de conduta.
- Fortalecer a confiança entre colaboradores, parceiros e a empresa.

Quem Pode Utilizar

O Canal de Ética poderá ser utilizado por colaboradores, administradores, estagiários, aprendizes, fornecedores, subcontratados, clientes, parceiros comerciais e demais pessoas que mantenham relacionamento com a Barra Nova Engenharia.

Situações que Devem Ser Comunicadas

- Fraudes, corrupção ou suborno.
- Conflitos de interesses não declarados.



- Assédio moral, assédio sexual, discriminação ou retaliação.
- Descumprimento de normas de segurança, ambientais ou técnicas.
- Violação à LGPD, à segurança da informação ou à confidencialidade.
- Irregularidades em licitações, contratos ou registros.
- Qualquer conduta incompatível com este Código.

Princípios do Canal

- Confidencialidade das informações recebidas.
- Tratamento imparcial e objetivo das manifestações.
- Respeito ao contraditório e à ampla apuração dos fatos.
- Proteção contra retaliações ao denunciante de boa-fé.

Forma de Utilização

As manifestações poderão ser realizadas pelos meios oficiais definidos pela empresa, como e-mail institucional, formulário eletrônico, telefone ou outro canal disponibilizado. Sempre que possível, recomenda-se fornecer informações objetivas e documentos que auxiliem na apuração.

Denúncias de Boa-fé

A Barra Nova Engenharia incentiva denúncias realizadas de boa-fé. Não serão admitidas retaliações contra quem comunicar uma suspeita de forma honesta, ainda que, após a apuração, a irregularidade não seja confirmada.

Uso Indevido do Canal

O Canal de Ética não deverá ser utilizado para acusações sabidamente falsas, denúncias de má-fé ou questões estritamente pessoais sem relação com este Código. O uso indevido poderá ensejar medidas disciplinares.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia compromete-se a manter um Canal de Ética acessível, confiável e eficaz, assegurando que todas as manifestações recebidas sejam analisadas com seriedade, independência e respeito às pessoas envolvidas.

Canal de Ética

E-mail barranova@barranovaengenharia.com.br

Telefone: 21 22980300

CAPÍTULO 19

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Barra Nova Engenharia Ltda. é o órgão responsável por apoiar a implementação deste Código, fortalecer a cultura de integridade e assegurar que denúncias, consultas e situações relacionadas à ética sejam tratadas de forma imparcial, técnica e confidencial. O Comitê atua de forma consultiva e deliberativa, observando a legislação vigente, as políticas internas e os princípios da boa governança.

Composição



O Comitê poderá é composto por representantes da Diretoria e por profissionais designados pela empresa, preferencialmente com conhecimento em gestão, recursos humanos, jurídico, compliance, segurança do trabalho ou outras áreas relacionadas à governança. Sempre que necessário, especialistas externos poderão ser convidados a prestar apoio técnico, preservada a confidencialidade das informações.

Competências

- Zelar pela aplicação deste Código de Ética e Conduta.
- Analisar consultas relacionadas à interpretação das normas de integridade.
- Acompanhar a apuração de denúncias e avaliar seus resultados.
- Recomendar medidas corretivas, preventivas e disciplinares.
- Propor melhorias nas políticas, procedimentos e controles internos.
- Promover ações de conscientização e treinamento sobre ética e integridade.

Princípios de Atuação

- Independência e imparcialidade.
- Confidencialidade das informações.
- Objetividade e fundamentação das decisões.
- Respeito ao contraditório e à ampla manifestação dos envolvidos.
- Atuação livre de conflitos de interesses.

Funcionamento

O Comitê reunir-se-á sempre que houver demanda relevante ou em periodicidade definida pela Diretoria. As deliberações poderão ser registradas em atas ou relatórios internos, contendo as recomendações e providências cabíveis.

Responsabilidades

Compete ao Comitê acompanhar a efetividade do Programa de Integridade, monitorar indicadores relacionados à ética, avaliar riscos de integridade e recomendar ações de melhoria contínua para fortalecer a cultura organizacional.

Impedimentos

Nenhum integrante participará da análise de casos em que possua interesse pessoal, vínculo direto com os envolvidos ou qualquer circunstância que possa comprometer sua imparcialidade. Nessas situações, deverá declarar seu impedimento.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia reafirma que o Comitê de Ética é instrumento essencial para a promoção da integridade, da transparência e da confiança. Suas atividades devem contribuir para decisões justas, prevenção de irregularidades e aperfeiçoamento contínuo da governança corporativa.

CAPÍTULO 20

MEDIDAS DISCIPLINARES

A Barra Nova Engenharia Ltda. adota medidas disciplinares como instrumento de orientação, correção e preservação da cultura de ética, integridade e conformidade. A aplicação de qualquer medida observará os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, isonomia, ampla apuração dos fatos e respeito à dignidade das pessoas.

Objetivos

- Promover o cumprimento deste Código de Ética e Conduta.
- Corrigir desvios de comportamento e prevenir reincidências.
- Proteger a integridade, a reputação e o patrimônio da empresa.
- Assegurar tratamento justo e uniforme aos envolvidos.

Princípios para Aplicação

- Cada caso será analisado individualmente.
- As decisões considerarão a gravidade da conduta, dolo ou culpa, reincidência, prejuízos causados e circunstâncias do fato.
- Nenhuma sanção será aplicada sem apuração prévia, ressalvadas as hipóteses de medidas cautelares previstas em lei.
- Situações semelhantes deverão receber tratamento equivalente, respeitadas as particularidades de cada caso.

Medidas Disciplinares

Conforme a natureza e a gravidade da infração, poderão ser adotadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

- Orientação ou aconselhamento formal.
- Advertência verbal.
- Advertência escrita.
- Suspensão disciplinar, quando admitida pela legislação trabalhista.
- Desligamento por justa causa, quando presentes os requisitos legais.
- Rescisão contratual de fornecedores, subcontratados ou parceiros.
- Comunicação às autoridades competentes, quando houver indícios de ilícitos civis, administrativos ou penais.

Infrações Sujeitas à Aplicação de Medidas

- Fraude, corrupção, suborno ou falsificação de documentos.
- Violação das regras de licitações e contratos públicos.



- Assédio moral, assédio sexual, discriminação ou retaliação.
- Violação das normas de saúde e segurança do trabalho.
- Descumprimento das políticas de segurança da informação, LGPD ou confidencialidade.
- Conflito de interesses não declarado.
- Uso inadequado de recursos da empresa ou descumprimento reiterado deste Código.

Garantias do Procedimento

O colaborador ou terceiro envolvido terá direito à análise imparcial dos fatos, ao contraditório e à apresentação de esclarecimentos, quando cabível. As decisões serão fundamentadas e registradas conforme os procedimentos internos da empresa.

Registro e Confidencialidade

As medidas disciplinares serão registradas de forma adequada e tratadas com confidencialidade, respeitando a legislação aplicável, a privacidade dos envolvidos e a proteção de dados pessoais.

Medidas Educativas

Sempre que possível, a Barra Nova Engenharia priorizará ações educativas, treinamentos e orientações para prevenir novas ocorrências e fortalecer a cultura de integridade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia aplica suas medidas disciplinares com imparcialidade, transparência e respeito aos direitos das pessoas, reafirmando que nenhuma violação deste Código será tolerada e que a integridade é responsabilidade de todos.

CAPÍTULO 21

CONTROLE DE REVISÕES

A Barra Nova Engenharia Ltda. reconhece que este Código de Ética e Conduta é um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente para acompanhar alterações legislativas, normativas, organizacionais e as melhores práticas de governança, compliance e integridade.

Objetivos

- Manter o Código atualizado e aderente à legislação vigente.
- Incorporar melhorias identificadas por auditorias, apurações e avaliações de riscos.
- Fortalecer continuamente o Programa de Integridade da empresa.
- Dar transparência às alterações realizadas.

Responsabilidades

A Diretoria, com apoio do Comitê de Ética e das áreas responsáveis pelo Programa de Integridade, deverá promover a revisão deste Código sempre que necessário, bem como aprovar suas novas versões.

Hipóteses de Revisão





- Alterações na legislação ou em normas regulamentadoras.
- Atualizações de políticas internas e procedimentos.
- Identificação de riscos ou oportunidades de melhoria.
- Recomendações decorrentes de auditorias, investigações ou órgãos de controle.
- Mudanças relevantes na estrutura ou nas atividades da empresa.

Periodicidade

Este Código deverá ser revisado, preferencialmente, a cada 2 (dois) anos ou em prazo inferior sempre que ocorrer fato relevante que justifique sua atualização.

Divulgação das Alterações

Toda nova versão será divulgada aos colaboradores e demais públicos aplicáveis pelos canais oficiais da empresa. Quando necessário, serão promovidos treinamentos ou comunicados para esclarecer as alterações implementadas.

Controle de Versões

Cada revisão deverá ser registrada em histórico próprio, contendo, no mínimo:

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsável	Aprovação

Versão Vigente

Somente a versão oficialmente aprovada e divulgada pela Diretoria da Barra Nova Engenharia será considerada válida. Versões anteriores deverão ser identificadas como substituídas e arquivadas para fins de histórico e rastreabilidade.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia reafirma seu compromisso com a melhoria contínua, garantindo que este Código permaneça atualizado, efetivo e alinhado aos princípios de ética, integridade, transparência e conformidade que orientam suas atividades.

CAPÍTULO 22

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Este Termo formaliza a ciência e o compromisso dos administradores, colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores e demais pessoas que atuem em nome da Barra Nova Engenharia Ltda. com as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

Declaração de Ciência e Compromisso

Declaro que recebi uma cópia do Código de Ética e Conduta da Barra Nova Engenharia Ltda., que tive



oportunidade de realizar sua leitura integral, esclarecer dúvidas e compreender seus princípios, regras e responsabilidades.

Comprometo-me a cumprir integralmente as disposições do Código, atuando com ética, integridade, transparência, responsabilidade e respeito à legislação vigente, às normas técnicas, às políticas internas e aos valores da empresa.

Comprometo-me ainda a comunicar, por meio dos canais oficiais da empresa, qualquer situação que represente violação ao Código de Ética, às leis aplicáveis ou aos princípios de integridade da Barra Nova Engenharia, colaborando de boa-fé com eventuais apurações.

Tenho ciência de que o descumprimento das disposições deste Código poderá resultar na adoção das medidas disciplinares, contratuais e legais cabíveis, observados o devido processo interno e a legislação aplicável.

Dados do Declarante

Nome completo	
Cargo/Função	
Área/Setor	
CPF	
Data	___/___/___
Assinatura	
Assinatura da Empresa (opcional)	

Disposições Finais

Este Termo passa a integrar o prontuário funcional ou contratual do signatário e permanecerá válido enquanto perdurar seu vínculo com a Barra Nova Engenharia Ltda., sem prejuízo da assinatura de novas versões em caso de atualização do Código de Ética e Conduta.

Compromisso Institucional

A Barra Nova Engenharia reafirma seu compromisso com uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade, na excelência técnica, na responsabilidade socioambiental e na conformidade legal. O cumprimento deste Código é responsabilidade compartilhada e constitui requisito essencial para a manutenção de relações profissionais pautadas pela confiança e pelo respeito.

Barra Nova Engenharia Ltda.
Wagner C. Silveira
Diretor Administrativo
RG: 13168708-9

BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA
Wagner Coriolano Silveira
Sócio
CPF 111.241.977-29